ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**, com vistas a subsidiar as etapas subsequentes com informações técnicas fundamentais, considerando os itens que compõem este processo.

1. OBJETO:

1.1. Trata-se de estudo preliminar que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

2.1. A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de brindes personalizados educativos destinados ao atendimento das ações desenvolvidas pela **Unidade de Vigilância em Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Paracatu/MG, contemplando as áreas de **Vigilância Epidemiológica**, **Vigilância Sanitária**, **Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT) e Vigilância de Endemias**.

2.2. A **Vigilância em Saúde** desempenha função estratégica no âmbito do **Sistema Único de Saúde – SUS**, sendo responsável pelo desenvolvimento contínuo de ações de promoção, prevenção, monitoramento e controle de agravos à saúde da população. Nesse contexto, as atividades executadas pelas equipes técnicas demandam instrumentos complementares de comunicação social e educação em saúde, capazes de ampliar o alcance das campanhas institucionais, fortalecer a conscientização da população e estimular a adoção de práticas preventivas e de autocuidado.

2.3. Os brindes personalizados educativos constituem importante ferramenta de apoio às ações de saúde pública, sendo utilizados em campanhas de combate às arboviroses, campanhas de vacinação, mobilizações comunitárias, ações extramuros, atividades escolares, capacitações, feiras de saúde, visitas domiciliares e intervenções educativas em ambientes coletivos e laborais. Tais materiais contribuem para maior fixação das mensagens educativas, fortalecimento do vínculo entre os serviços públicos de saúde e a comunidade e aumento da participação social nas ações preventivas promovidas pelo Município.

2.4. A necessidade da contratação decorre, ainda, da importância de assegurar suporte operacional adequado às estratégias de educação em saúde e comunicação institucional desenvolvidas pelas vigilâncias municipais, especialmente diante da necessidade permanente de enfrentamento de doenças transmissíveis, prevenção de surtos, promoção de ambientes saudáveis e fortalecimento das ações intersetoriais de saúde pública.

2.5. Além disso, a aquisição pretendida encontra respaldo nas **diretrizes** da **Política Nacional de Vigilância em Saúde**, que reconhece a educação em saúde e a participação comunitária como instrumentos essenciais para a efetividade das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde coletiva.

2.6. Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação para garantir a continuidade, ampliação e fortalecimento das ações educativas e preventivas desenvolvidas pela Secretaria

Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria dos indicadores epidemiológicos e sanitários do Município de Paracatu/MG, bem como para o atendimento do interesse público envolvido.

3. ÁREAS REQUISITANTES:

3.1. Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da **Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias**, compreendendo a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária, a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e o Centro de Especialidades Médicas (CEM).

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

4.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2.026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG no seguinte endereço: https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes-2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

5.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, características, dimensões, composição e padrões mínimos de qualidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de modo a assegurar sua adequação à finalidade pretendida pela Administração.

5.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade, resistência, acabamento e durabilidade compatíveis com sua finalidade de utilização, bem como estar livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua funcionalidade, segurança e apresentação.

5.3. Os brindes deverão apresentar personalização compatível com a finalidade da contratação, observando as logomarcas, inscrições, mensagens, cores e demais elementos gráficos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as orientações e modelos fornecidos pela Administração. Quando aplicável, a arte digital deverá ser submetida à aprovação prévia da Administração, antes do início da produção, a fim de assegurar a conformidade da identidade visual pretendida.

5.4. Os materiais deverão observar as normas técnicas e regulamentações específicas aplicáveis à sua fabricação, composição e utilização, conforme a natureza e as características de cada produto, especialmente quanto aos requisitos de qualidade e segurança dos materiais utilizados.

5.5. DA SUSTENTABILIDADE:

5.5.1. Deverão ser considerados, sempre que técnica e economicamente viáveis, critérios de sustentabilidade ambiental na seleção dos materiais, priorizando-se produtos confeccionados com materiais recicláveis, reutilizáveis ou que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade, resistência e finalidade de utilização dos brindes.

5.5.2. As embalagens deverão ser compatíveis com as características dos produtos, de modo a assegurar sua adequada proteção e conservação, evitando desperdícios e o uso excessivo de materiais.

5.6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.6.1. Não será exigida a apresentação de amostras físicas dos materiais, considerando que os produtos possuem características e especificações técnicas passíveis de definição objetiva, permitindo a verificação de sua conformidade por meio dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e dos procedimentos de recebimento. A personalização dos materiais, quando aplicável, poderá ser submetida à aprovação prévia da Administração mediante apresentação de arte digital.

5.7. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL:

5.7.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, caracterizado como aquisição de bens comuns, a baixa complexidade do fornecimento e a reduzida exposição da Administração a riscos que justifiquem a adoção dessa medida.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

6.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas demandas encaminhadas pelas unidades integrantes da **Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o planejamento anual das ações educativas, preventivas e de promoção à saúde a serem desenvolvidas nos exercícios de **2026 e 2027**, bem como o histórico de realização das campanhas e ações institucionais desenvolvidas pelo Município.

6.2. Para definição dos quantitativos, foram observados os seguintes critérios técnicos e operacionais:

a) Execução contínua de campanhas educativas e preventivas ao longo de 12 (doze) meses;

b) Quantitativo estimado de ações coletivas, eventos, mobilizações sociais e atividades extramuros promovidas pelas equipes das vigilâncias;

c) Alcance médio de público participante nas campanhas e ações de educação em saúde;

d) Necessidade de distribuição de materiais educativos e brindes personalizados em escolas, unidades de saúde, espaços públicos, empresas e comunidades urbanas e rurais;

e) Atendimento às campanhas nacionais, estaduais e municipais de saúde pública;

f) Necessidade de reposição de materiais durante campanhas intensivas, situações emergenciais e ações extraordinárias relacionadas a surtos, epidemias e demais agravos à saúde pública;

g) Padronização das ações institucionais de comunicação visual e educação em saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. As quantidades estimadas contemplam as necessidades das seguintes unidades da Vigilância em Saúde:

a) Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias;

b) Vigilância Epidemiológica – VE;

c) **Vigilância Sanitária – VISA**;

d) **Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – VISATT**.

6.4 No âmbito da **Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias**, as quantidades foram estimadas considerando a **Semana Educativa *"Minas Unida contra a Dengue"***, campanhas permanentes de combate às arboviroses, ciclos operacionais dos Agentes de Combate às Endemias, mutirões comunitários, ações escolares, atividades lúdico-educativas, utilização de materiais pedagógicos e ambientação de campanhas, garantindo cobertura educativa em todo o território municipal, urbano e rural.

6.5. Para a **Vigilância Epidemiológica (VE)**, a memória de cálculo baseou-se na realização de ações extramuros em campanhas nacionais de vacinação, ações educativas sobre síndromes gripais, prevenção de doenças transmissíveis e atividades de promoção da higiene e prevenção em ambientes coletivos, considerando o grande alcance populacional e a necessidade de materiais educativos de apoio às equipes de saúde.

6.6. No que se refere à **Vigilância Sanitária (VISA)**, as quantidades foram dimensionadas conforme ações educativas voltadas a comerciantes, manipuladores de alimentos, serviços de saúde, feiras livres, eventos públicos e atividades orientativas relacionadas à prevenção de riscos sanitários, às boas práticas sanitárias e à segurança alimentar.

6.7. Para a **Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT)**, a estimativa considerou campanhas institucionais de promoção da saúde do trabalhador, ações educativas em ambientes laborais, capacitações, inspeções orientativas, campanhas temáticas nacionais e mobilizações intersetoriais voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

6.8. Dessa forma, a estimativa das quantidades foi definida de maneira compatível com a necessidade administrativa identificada, buscando assegurar a adequada execução das ações educativas e preventivas da Unidade de Vigilância em Saúde, evitando quantitativos insuficientes ou excessivos, em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.9. O quantitativo proposto para a aquisição encontra-se detalhado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDA PERSONALIZADA COM A MARCA DA CAMPANHA E LOGOTIPO DA PREFEITURA, CAPA DURA, CONTENDO 105 FOLHAS (210 PÁGINAS), MEDINDO 15,5 CM X 21,5 CM.	UNIDADE	2.400
2	BALÃO PRETO E BRANCO, PERSONALIZADO COM O MOSQUITO DA DENGUE, TAMANHO 9, PARA A CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE.	UNIDADE	300
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO. CADERNO EM BAMBU, COM 70 FOLHAS PAUTADAS DE PAPEL RECICLADO, TAMANHO 105 MM X 148 MM, INCLUSO CANETA ESFEROGRÁFICA EM BAMBU.	UNIDADE	1.000
4	CANECA EM PORCELANA, MEDINDO 6,5 CM X 6 CM, 230ML, COM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO, EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT MEDINDO 7,5 CM X 6,3 CM X 6,2 CM.	UNIDADE	250

5	CANETA PERSONALIZADA MEDINDO ENTRE 13,4 CM E 14,2 CM DE COMPRIMENTO E ENTRE 1,1 CM E 1,6 CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM METAL, COM TINTA AZUL E PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERSONALIZADA A LASER E COM IMPRESSÃO DIRETA, ÁREA PERSONALIZÁVEL DE 8 CM X 0,6 CM, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO POR GIRO.	UNIDADE	3.000
6	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA. CANETA METÁLICA INTEIRA COLORIDA, COM DETALHES EM PRATA. CLIP METÁLICO COM PONTA DO ACIONADOR NA COR DA PEÇA, PARTE INFERIOR COM DOIS ANÉIS PRATA, TINTA AZUL, ACIONAMENTO POR CLIQUE. MEDIDAS: 13,7 CM X 1,4 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER.	UNIDADE	2.000
7	CERTIFICADO EM PAPEL CARTÃO, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, EM CORES E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO.	UNIDADE	5.000
8	CHAVEIRO ABRIDOR DE GARRAFAS EM METAL, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A CAMPANHA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ARTE CROMADA FRONTAL E GRAVAÇÃO A LASER. MEDIDAS: ALTURA 1,1 CM X LARGURA 6,5 CM.	UNIDADE	2.000
9	COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALÕES, COM 4 (QUATRO) BICOS, CHAVE SELETORA PARA REGULAGEM DA PRESSÃO DO AR, VERSÃO 110 VOLTS.	UNIDADE	2
10	COPO RETRÁTIL PERSONALIZADO, COR 4X0. DESCRIÇÃO: COPO RETRÁTIL DE 130 ML, EM PLÁSTICO COM TAMPA. TAMANHO (C X L): ABERTO: 7,5 CM X 6,5 CM; FECHADO: 3,5 CM X 6,5 CM. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 50 UNIDADES.	UNIDADE	300
11	CRACHÁ “MINE AGENTE DE ENDEMIAS”, PERSONALIZADO EM PAPEL-CARTÃO, MEDINDO 10 CM X 15 CM.	UNIDADE	5.000
12	CREDENCIAIS EM PVC (LAMINADO 0,46 MM), FORMATO VERTICAL, MEDINDO 14,3 CM X 9,3 CM, DUPLA FACE, COM CORDÕES COLORIDOS FRENTE E VERSO, MEDINDO 89 CM X 2 CM (ABERTO), ACABAMENTO COM MOSQUETE DUPLO EM METAL, PERSONALIZADAS DE ACORDO COM A CAMPANHA E COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU.	UNIDADE	3.000
13	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: A FANTASIA, COMPOSTA POR CALÇA E CAMISA, É CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS CORES PRETA E BRANCA LISTRADA. POSSUI CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA, COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DUAS ANTENAS MEDINDO 18 CM, ZÍPER LOCALIZADO NAS COSTAS E DUAS ASAS NA COR BRANCA, MEDINDO 38 CM. O CONJUNTO POSSUI LISTRAS QUE CARACTERIZAM O MOSQUITO AEDES AEGYPTI. TAMANHO M.	UNIDADE	3
14	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: A FANTASIA, COMPOSTA POR CALÇA E CAMISA, É CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS CORES PRETA E BRANCA LISTRADA. POSSUI CHAPÉU DE MOSQUITO DA DENGUE COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DUAS ANTENAS MEDINDO 18 CM, ZÍPER LOCALIZADO NAS COSTAS E DUAS ASAS NA	UNIDADE	3

	COR BRANCA, MEDINDO 38 CM. O CONJUNTO POSSUI LISTRAS QUE CARACTERIZAM O MOSQUITO AEDES AEGYPTI. TAMANHO G.		
15	GARRAFA SQUEEZE CONFECCIONADA EM METAL/ALUMÍNIO, COM MOSQUETÃO, CAPACIDADE PARA 500 ML, NA COR PRATA, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	5.200
16	KIT DE ATIVIDADES SOBRE HIGIENE DAS MÃOS – CONTENDO: 01 SACOLA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20CM, PERSONALIZADA EM CORES E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO. 01 MINI REVISTA INTERATIVA A QUAL ABORDA TEMAS RELACIONADOS A IMPORTÂNCIA DA HIGIENE DAS MÃOS PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS COMO SÍNDROMES GRIPAIS E DOENÇAS DIARRÉICAS. SERVE PARA COLORIR E EDUCAR SIMULTANEAMENTE. DIMENSÕES 10 X 15 CM. CONTÉM 8 PÁGINAS; 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR CONTENDO 12 LÁPIS, IGUAL OU SIMULAR A FABER-CASTELL.	KIT	1.000
17	KIT PAINEL ARCO BEXIGA + TRIO DE MESA CILINDRO DECORAÇÃO FESTA PEGUE MONTE DESMONTÁVEL, CONTENDO: 3 CILINDROS EM MDF CRU, TAMANHOS: CILINDRO G - ALTURA: 70 CM \| DIÂMETRO: 49,5 CM \| CIRCUNFERÊNCIA: 155,5 CM - CILINDRO M - ALTURA: 60 CM \| DIÂMETRO: 42 CM \| CIRCUNFERÊNCIA: 132 CM - CILINDRO P - ALTURA: 45 CM \| DIÂMETRO: 38 CM \| CIRCUNFERÊNCIA: 114 CM - 1 ARCO REDONDO EM FERRO DESMONTÁVEL CONTENDO 10 PEÇAS - 1,50 DE DIÂMETRO X 2,10 DE ALTURA (NÃO REGULÁVEL) COM PINTURA ELETROSTÁTICA – 1 ARCO ROMANO EM FERRO DESMONTÁVEL CONTENDO 7 PEÇAS - 1,0M X 2,10M DE ALTURA (REGULÁVEL) COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	KIT	3
18	LIXEIRA PORTA-LIXO (SACOLINHA PARA CARRO PERSONALIZADA), NA COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TNT 45 G, MEDINDO 17 CM (LARGURA) X 26 CM (ALTURA), COM ESTAMPA NA FRENTE.	UNIDADE	7.000
19	MARMITA HERMÉTICA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE BAMBU E PP, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: 60% FIBRA DE BAMBU E 40% PP. DIMENSÕES: 6 CM X 11,4 CM X 19,5 CM.	UNIDADE	1.000
20	MINI SQUEEZE DE 300 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA E LILÁS. PINOS E TAMPA: COMBINAR COM AS CORES DO LOGOTIPO. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA PERSONALIZADA. ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO.	UNIDADE	1.500
21	NECESSAIRE IMPERMEÁVEL EM PVC, COM PLAQUINHA METÁLICA PERSONALIZADA, COR 4X0. DESCRIÇÃO: POSSUI ALÇA LATERAL, ZÍPER E FORRO EM POLIÉSTER. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 1 CM	UNIDADE	500

	X 4,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 22,5 CM X 23 CM.		
22	NECESSAIRE IMPERMEÁVEL EM PVC, COM PLAQUINHA METÁLICA PERSONALIZADA, NA COR ROSA. DESCRIÇÃO: POSSUI ALÇA LATERAL, ZÍPER E FORRO EM POLIÉSTER. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 1 CM X 4,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 22,5 CM X 23 CM.	UNIDADE	250
23	SACO MOCHILA PERSONALIZADO, COR 4X0. DESCRIÇÃO: MOCHILA SACO INTEIRA PERSONALIZADA, COM DUAS ALÇAS PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR E MATERIAL EM NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 39,3 CM X 34 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 41 CM X 34 CM.	UNIDADE	1.000
24	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 140 G/M² DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR NATURAL, COM ALÇA COMPRIDA DE 60 CM, MEDINDO 37,5 CM X 41,5 CM, PERSONALIZADA COM A MARCA DA CAMPANHA E OS LOGOTIPOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	3.000
25	TEATRO DE FANTOCHES CONTENDO: MENINO E MENINA EM FELTRO, MEDINDO 35 CM; 1 CACHORRO, 1 GATO, 1 MOSQUITO, 1 ADULTO MASCULINO E 1 ADULTO FEMININO, TODOS MEDINDO 35 CM; CASINHA DOBRÁVEL MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA, FORRADA EM FELTRO.	KIT	4

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis atualmente para o atendimento da demanda administrativa relacionada à aquisição de brindes personalizados destinados às campanhas, ações educativas, eventos institucionais e atividades de conscientização promovidas pela **Unidade de Vigilância em Saúde**.

7.2. A análise de processos licitatórios recentes realizados por órgãos e entidades da Administração Pública nos exercícios de 2025 e 2026 demonstrou que a solução mais adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados sob demanda ou por entrega integral, mediante especificações padronizadas, incluindo criação de arte, impressão personalizada e fornecimento de materiais diversos.

7.3. Verificou-se que os órgãos públicos têm priorizado a aquisição de brindes de natureza educativa e institucional, especialmente para campanhas de saúde pública, prevenção epidemiológica e conscientização coletiva.

7.4. Em relação às alternativas disponíveis no mercado, foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

Solução Identificada	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de brindes personalizados prontos sob demanda	Maior padronização, menor tempo operacional e ampla competitividade	Dependência de fornecedor externo

Produção interna pelo órgão público	Controle direto da personalização	Inviabilidade operacional e ausência de estrutura técnica
Contratação parcelada por item específico	Flexibilidade na aquisição	Maior complexidade administrativa
Registro de preços para futuras aquisições	Melhor planejamento e contratações conforme necessidade	Necessidade de gestão contínua da ata

7.5. Após análise mercadológica, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de **procedimento licitatório** visando à contratação de empresa especializada para **fornecimento de brindes personalizados**, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores do mercado nacional, competitividade entre empresas do ramo promocional e viabilidade econômica da contratação.

7.6. Observou-se ainda que a modalidade **Pregão Eletrônico**, preferencialmente pelo **Sistema de Registro de Preços**, tem sido a solução predominantemente utilizada pelos órgãos públicos em contratações semelhantes, especialmente em razão da natureza comum dos bens, da padronização das especificações e da possibilidade de aquisições futuras conforme demanda administrativa.

7.7. O levantamento de mercado também demonstrou a necessidade de adoção de critérios objetivos de qualidade, prazo de entrega, fidelidade da personalização e responsabilidade da contratada quanto à substituição de itens defeituosos, visando mitigar riscos de fornecimento inadequado ou incompatível com as campanhas institucionais desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

8.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise das soluções disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes personalizados é a solução mais adequada para atender às demandas da **Unidade de Vigilância em Saúde**, destinadas às campanhas educativas**,** ações preventivas e atividades de conscientização em saúde pública.

8.2. Considerando que os quantitativos dos itens foram previamente definidos pela Administração, com base no planejamento das ações e na estimativa de consumo para atendimento das campanhas programadas, **conclui-se** que a realização de **Pregão Eletrônico convencional** se mostra mais adequada ao interesse público, não havendo necessidade de adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

8.3. A escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se em razão de os objetos pretendidos serem classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando ampla competitividade**,** maior transparência**,** celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.4. A solução adotada **demonstra-se tecnicamente viável** e **economicamente compatível** com as necessidades da Administração, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores especializados no mercado e a possibilidade de padronização dos materiais institucionais utilizados nas campanhas desenvolvidas pelo Município.

8.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação mediante **Pregão Eletrônico** convencional representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da demanda administrativa identificada, observando os princípios da legalidade**,** economicidade**,** eficiência e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021**.**

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

9.1. A estimativa preliminar de preços da presente aquisição/contratação foi elaborada com a finalidade de subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução proposta, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Ressalta-se que, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa constante no **Estudo Técnico Preliminar** possui ***caráter preliminar*** e tem como finalidade fornecer parâmetros iniciais para avaliação da viabilidade econômica da contratação.

9.3. Nesse sentido, conforme entendimento consolidado no Enunciado nº 17 do Conselho da Justiça Federal (CJF), decorrente do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, realizado em agosto de 2022:

> *"A estimativa de valor da contratação realizada por meio de Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado, servindo unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação."*

9.4. Com base nas informações obtidas, o valor estimado para a presente aquisição/contratação é de **R$ 352.578,37 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**. Todos os documentos utilizados na elaboração da estimativa de preços encontram-se no **Anexo I**, ao final deste documento.

9.5. Ressalta-se que a Administração, por intermédio do **Departamento de Compras e Almoxarifado**, promoverá a devida pesquisa de preços com, no mínimo, **três fontes válidas**, nos termos da regulamentação vigente, a fim de validar e comprovar a compatibilidade do valor estimado com os praticados no mercado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

10.1. A solução proposta consiste na aquisição de brindes personalizados destinados ao atendimento das demandas da **Unidade de Vigilância em Saúde**, contemplando as áreas de **Endemias**, **Vigilância Epidemiológica**, **Vigilância Sanitária (VISA)**, **Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT)** e **Centro de Especialidades Médicas (CEM)**, com a finalidade de fortalecer as ações de promoção da saúde, educação em saúde, prevenção de doenças e mobilização social desenvolvidas no âmbito do Município de Paracatu/MG.

10.2. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados como instrumento de apoio às campanhas institucionais, ações educativas, mobilizações comunitárias, atividades extramuros, visitas domiciliares, palestras, eventos temáticos, ações em escolas, empresas, unidades de saúde e demais espaços coletivos, contribuindo para a ampliação do alcance das informações de interesse em saúde pública e para o fortalecimento das estratégias de comunicação social da Vigilância em Saúde.

10.3. A utilização de brindes personalizados apresenta-se como importante ferramenta de incentivo à participação popular, tendo em vista seu caráter educativo, informativo e de estímulo à conscientização da população quanto à adoção de medidas preventivas relacionadas ao controle de arboviroses, imunização, combate às endemias, prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis, promoção da saúde do trabalhador, vigilância sanitária e demais ações correlatas desenvolvidas no Município.

10.4. A solução contempla o fornecimento de itens personalizados com identidade visual institucional, campanhas temáticas e mensagens educativas, conforme demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e adequação ao uso pretendido, de forma a assegurar maior efetividade nas ações educativas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10.5. Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, bem como a necessidade de garantir maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência à contratação, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a adoção do critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei 14.133/2021.

10.6. O modelo de contratação por item mostra-se tecnicamente mais adequado ao objeto pretendido, uma vez que possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de brindes personalizados e permite à Administração Pública selecionar propostas mais vantajosas para cada item específico, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10.7. O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, possibilitando melhor gerenciamento do consumo, adequação às demandas das campanhas e ações desenvolvidas ao longo do exercício, além de evitar aquisições em quantitativos excessivos e armazenamento desnecessário de materiais.

10.8. As especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, obrigações da contratada e demais exigências pertinentes serão detalhadas no Termo de Referência (TR), documento que integrará o processo licitatório, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

10.9. Como resultados pretendidos com a contratação, espera-se:

a) ampliar a conscientização da população acerca das medidas preventivas e de autocuidado;

b) fortalecer as ações educativas promovidas pelas equipes da Vigilância em Saúde;

c) aumentar a adesão da população às campanhas e programas de saúde pública;

d) promover maior alcance das ações de prevenção e combate às arboviroses e demais agravos;

e) apoiar estratégias intersetoriais de promoção da saúde desenvolvidas no território municipal;

f) contribuir para a melhoria dos indicadores epidemiológicos, sanitários e de saúde pública do Município.

10.10. Dessa forma, a aquisição dos brindes personalizados mostra-se necessária e adequada ao interesse público, constituindo medida indispensável para garantir suporte operacional às ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde municipal, proporcionando melhores condições para execução das atividades preventivas, educativas e de promoção da saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o **Sistema Único de Saúde – SUS**.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

11.1. O parcelamento da solução mostra-se **técnica** e **economicamente viável**, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo recomendada a divisão do objeto por itens, em razão da natureza divisível dos materiais a serem adquiridos.

11.2. Os itens que compõem o objeto possuem características autônomas e independentes, não havendo prejuízo à execução contratual, à padronização da solução ou aos resultados pretendidos pela Administração Pública.

11.3. A adoção do critério de julgamento por item possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

11.4. O parcelamento também favorece a economicidade e a eficiência da contratação, sem ocasionar perda de economia de escala ou inviabilidade técnica, permitindo melhor gestão e acompanhamento do fornecimento dos materiais.

11.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução atende ao interesse público e aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

12.1. A presente contratação tem como objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela Unidade de Vigilância em Saúde, por meio da disponibilização de brindes personalizados destinados ao apoio das campanhas educativas, preventivas e de mobilização social promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. Com a aquisição dos materiais, pretende-se ampliar o alcance das ações de educação em saúde, promovendo maior conscientização da população acerca da prevenção de doenças, combate às arboviroses, adesão às campanhas de vacinação, promoção da saúde e adoção de hábitos preventivos.

12.3. Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições operacionais para execução das atividades desenvolvidas pelas equipes da Vigilância em Saúde, contribuindo para maior efetividade das ações realizadas em escolas, comunidades, empresas, unidades de saúde e demais espaços coletivos.

12.4. Entre os resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- fortalecimento das campanhas e ações educativas em saúde pública;
- aumento da participação da população nas ações promovidas pelo Município;
- melhoria da divulgação das mensagens educativas e institucionais;

- apoio às estratégias de prevenção e controle de doenças e agravos;
- maior eficiência na execução das ações de mobilização e conscientização social.

12.5. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento das políticas públicas de saúde preventiva no Município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com os princípios da eficiência e do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

13.1. Para a contratação pretendida, não se identificam providências prévias complexas no âmbito da Administração Pública, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujas rotinas de contratação e fiscalização já integram as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. Contudo, para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

a) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas dos itens, quantitativos estimados, condições de fornecimento, critérios de aceitação, prazos e demais requisitos necessários à contratação;

b) Realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

c) Designação de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, visando garantir o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual;

d) Planejamento da logística de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, conforme as demandas da Unidade de Vigilância em Saúde;

e) Acompanhamento da execução contratual, com verificação da qualidade dos materiais fornecidos, controle das entregas e registro das ocorrências relacionadas ao fornecimento.

13.3. Ressalta-se que a Administração dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para promover o acompanhamento e a fiscalização da contratação, não sendo necessária a realização de capacitações específicas ou adequações estruturais para a execução do objeto.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

14.1. Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de realização de adequações físicas, estruturais ou operacionais no ambiente da Secretaria Municipal de Saúde de Paracatu/MG, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens comuns destinados ao apoio das ações desenvolvidas pela Unidade de Vigilância em Saúde.

14.2. Embora a contratação não apresente impactos ambientais de grande relevância, poderão ocorrer impactos relacionados à utilização de materiais plásticos, embalagens e resíduos oriundos da fabricação, transporte e distribuição dos brindes personalizados.

14.3. Como medida mitigadora, recomenda-se que a futura contratada adote práticas de sustentabilidade durante a execução contratual, observando, sempre que possível, critérios de responsabilidade ambiental, eficiência no uso de recursos naturais, redução de desperdícios e utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

14.4. A futura contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando procedimentos destinados à prevenção de danos ambientais, bem como promovendo o correto gerenciamento e descarte de resíduos eventualmente gerados durante o fornecimento dos materiais.

14.5. Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser priorizados materiais, embalagens e processos produtivos que contribuam para a redução dos impactos ambientais, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental aplicáveis às contratações públicas.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

15.1. Não se aplica.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

16.1. Considerando os estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida ***mostra*-se viável** sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracatu/MG, especialmente das equipes vinculadas à Unidade de Vigilância em Saúde.

16.2. A solução proposta apresenta-se adequada ao interesse público, tendo em vista que a aquisição dos brindes personalizados contribuirá para o fortalecimento das ações educativas, preventivas e de mobilização social desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

16.3. Verificou-se que a contratação é compatível com as necessidades da Administração, possui viabilidade de execução no mercado fornecedor, atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

16.4. Dessa forma, **declara-se viável** a realização da presente contratação, mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Paracatu/MG, 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 15:19:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Vigilância em Saúde
Portaria nº 0090/2023
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ITEM	DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QTD	VALOR (MÉDIA)	VALOR TOTAL	COTAÇÃO DEFINITIVA (MEDIANA)	COTAÇÃO DEFINITIVA (TOTAL)
1	AGENDA PERSONALIZADA COM A MARCA DA CAMPANHA E LOGOTIPO DA PREFEITURA, CAPA DURA, CONTENDO 105 FOLHAS (210 PÁGINAS), MEDINDO 15,5 CM X 21,5 CM.	UNIDADE	2400	R$ 20,83	R$ 49.992,00	R$ 24	R$ 57.600,00
2	BALÃO PRETO E BRANCO, PERSONALIZADO COM O MOSQUITO DA DENGUE, TAMANHO 9, PARA A CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE.	UNIDADE	300	R$ 2,89	R$ 867,00	R$ 2,50	R$ 750,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO. CADERNO EM BAMBU, COM 70 FOLHAS PAUTADAS DE PAPEL RECICLADO, TAMANHO 105 MM X 148 MM, INCLUSO CANETA ESFEROGRÁFICA EM BAMBU.	UNIDADE	1000	R$ 12,34	R$ 12.340,00	R$ 16,90	R$ 16.900,00
4	CANECA EM PORCELANA, MEDINDO 6,5 CM X 6 CM, 230ML, COM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO, EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT MEDINDO 7,5 CM X 6,3 CM X 6,2 CM.	UNIDADE	250	R$ 19,63	R$ 4.907,50	R$ 17	R$ 4.250,00
5	CANETA PERSONALIZADA MEDINDO ENTRE 13,4 CM E 14,2 CM DE COMPRIMENTO E ENTRE 1,1 CM E 1,6 CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM METAL, COM TINTA AZUL E PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERSONALIZADA A LASER E COM IMPRESSÃO DIRETA, ÁREA PERSONALIZÁVEL DE 8 CM X 0,6 CM, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO POR GIRO.	UNIDADE	3000	R$ 3,55	R$ 10.650,00	R$ 3,83	R$ 7.660,00
6	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA. CANETA METÁLICA INTEIRA COLORIDA, COM DETALHES EM PRATA. CLIP METÁLICO COM PONTA DO ACIONADOR NA COR DA PEÇA, PARTE INFERIOR COM DOIS ANÉIS PRATA, TINTA AZUL, ACIONAMENTO POR CLIQUE. MEDIDAS: 13,7 CM X 1,4 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER.	UNIDADE	2000	R$ 3,55	R$ 7.100,00	R$ 3,50	R$ 10.500,00

7	CERTIFICADO EM PAPEL CARTÃO, FORMATO A4 (21 X 29,7 CM), COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, EM CORES E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO.	UNIDADE	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00	R$ 3,65	R$ 18.250,00
8	CHAVEIRO ABRIDOR DE GARRAFAS EM METAL, PERSONALIZADO DE ACORDO COM A CAMPANHA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ARTE CROMADA FRONTAL E GRAVAÇÃO A LASER. MEDIDAS: ALTURA 1,1 CM X LARGURA 6,5 CM.	UNIDADE	2000	R$ 2,30	R$ 4.600,00	R$ 3,40	R$ 6.800,00
9	COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALÕES, COM 4 (QUATRO) BICOS, CHAVE SELETORA PARA REGULAGEM DA PRESSÃO DO AR, VERSÃO 110 VOLTS.	UNIDADE	2	R$ 664,25	R$ 1.328,50	R$ 750	R$ 1.500,00
10	COPO RETRÁTIL PERSONALIZADO, COR 4X0. DESCRIÇÃO: COPO RETRÁTIL DE 130 ML, EM PLÁSTICO COM TAMPA. TAMANHO (C X L): ABERTO: 7,5 CM X 6,5 CM; FECHADO: 3,5 CM X 6,5 CM. QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 50 UNIDADES.	UNIDADE	300	R$ 10,56	R$ 3.168,00	R$ 5,32	R$ 1.596,00
11	CRACHÁ “MINE AGENTE DE ENDEMIAS”, PERSONALIZADO EM PAPEL-CARTÃO, MEDINDO 10 CM X 15 CM.	UNIDADE	5000	R$ 2,70	R$ 13.500,00	R$ 2,41	R$ 12.050,00
12	CREDENCIAIS EM PVC (LAMINADO 0,46 MM), FORMATO VERTICAL, MEDINDO 14,3 CM X 9,3 CM, DUPLA FACE, COM CORDÕES COLORIDOS FRENTE E VERSO, MEDINDO 89 CM X 2 CM (ABERTO), ACABAMENTO COM MOSQUETE DUPLO EM METAL, PERSONALIZADAS DE ACORDO COM A CAMPANHA E COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU.	UNIDADE	3000	R$ 6,59	R$ 19.770,00	R$ 7	R$ 21.000,00
13	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: A FANTASIA, COMPOSTA POR CALÇA E CAMISA, É CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS CORES PRETA E BRANCA LISTRADA. POSSUI CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA, COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DUAS ANTENAS MEDINDO 18 CM, ZÍPER LOCALIZADO NAS COSTAS E DUAS ASAS NA COR BRANCA,	UNIDADE	3	R$ 1.614,92	R$ 4.844,76	R$ 1.325	R$ 3.975,00

	MEDINDO 38 CM. O CONJUNTO POSSUI LISTRAS QUE CARACTERIZAM O MOSQUITO AEDES AEGYPTI. TAMANHO M.						
14	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: A FANTASIA, COMPOSTA POR CALÇA E CAMISA, É CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NAS CORES PRETA E BRANCA LISTRADA. POSSUI CHAPÉU DE MOSQUITO DA DENGUE COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM, DUAS ANTENAS MEDINDO 18 CM, ZÍPER LOCALIZADO NAS COSTAS E DUAS ASAS NA COR BRANCA, MEDINDO 38 CM. O CONJUNTO POSSUI LISTRAS QUE CARACTERIZAM O MOSQUITO AEDES AEGYPTI. TAMANHO G.	UNIDADE	3	R$ 1.614,92	R$ 4.844,76	R$ 1.325	R$ 3.975,00
15	GARRAFA SQUEEZE CONFECCIONADA EM METAL/ALUMÍNIO, COM MOSQUETÃO, CAPACIDADE PARA 500 ML, NA COR PRATA, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO.	UNIDADE	5200	R$ 15,65	R$ 81.380,00	R$ 18,50	R$ 96.200,00
16	KIT DE ATIVIDADES SOBRE HIGIENE DAS MÃOS – CONTENDO: 01 SACOLA DE PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20CM, PERSONALIZADA EM CORES E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO. 01 MINI REVISTA INTERATIVA A QUAL ABORDA TEMAS RELACIONADOS A IMPORTÂNCIA DA HIGIENE DAS MÃOS PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS COMO SÍNDROMES GRIPAIS E DOENÇAS DIARRÉICAS. SERVE PARA COLORIR E EDUCAR SIMULTANEAMENTE. DIMENSÕES 10 X 15 CM. CONTÉM 8 PÁGINAS; 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR CONTENDO 12 LÁPIS, IGUAL OU SIMULAR A FABER-CASTELL.	KIT	1000	R$ 19,40	R$ 19.400,00	R$ 30	R$ 30.000,00
17	KIT PAINEL ARCO BEXIGA + TRIO DE MESA CILINDRO DECORAÇÃO FESTA PEGUE MONTE DESMONTÁVEL, CONTENDO: 3 CILINDROS EM MDF CRU, TAMANHOS: CILINDRO G - ALTURA: 70 CM \| DIÂMETRO: 49,5 CM \|	KIT	3	R$ 536,93	R$ 1.610,79	R$ 507,71	R$ 1.523,13

	CIRCUNFERÊNCIA: 155,5 CM - CILINDRO M - ALTURA: 60 CM \| DIÂMETRO: 42 CM \| CIRCUNFERÊNCIA: 132 CM - CILINDRO P - ALTURA: 45 CM \| DIÂMETRO: 38 CM \| CIRCUNFERÊNCIA: 114 CM - 1 ARCO REDONDO EM FERRO DESMONTÁVEL CONTENDO 10 PEÇAS - 1,50 DE DIÂMETRO X 2,10 DE ALTURA (NÃO REGULÁVEL) COM PINTURA ELETROSTÁTICA – 1 ARCO ROMANO EM FERRO DESMONTÁVEL CONTENDO 7 PEÇAS - 1,0M X 2,10M DE ALTURA (REGULÁVEL) COM PINTURA ELETROSTÁTICA.						
18	LIXEIRA PORTA-LIXO (SACOLINHA PARA CARRO PERSONALIZADA), NA COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM TNT 45 G, MEDINDO 17 CM (LARGURA) X 26 CM (ALTURA), COM ESTAMPA NA FRENTE.	UNIDADE	7000	R$ 0,52	R$ 3.640,00	R$ 0,71	R$ 4.970,00
19	MARMITA HERMÉTICA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE BAMBU E PP, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: 60% FIBRA DE BAMBU E 40% PP. DIMENSÕES: 6 CM X 11,4 CM X 19,5 CM.	UNIDADE	1000	R$ 27,92	R$ 27.920,00	R$ 35,75	R$ 35.750,00
20	MINI SQUEEZE DE 300 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA E LILÁS. PINOS E TAMPA: COMBINAR COM AS CORES DO LOGOTIPO. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA PERSONALIZADA. ARTE A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE APÓS O ENVIO DA ORDEM DE EMPENHO.	UNIDADE	1500	R$ 3,41	R$ 5.115,00	R$ 4,94	R$ 7.410,00
21	NECESSAIRE IMPERMEÁVEL EM PVC, COM PLAQUINHA METÁLICA PERSONALIZADA, COR 4X0. DESCRIÇÃO: POSSUI ALÇA LATERAL, ZÍPER E FORRO EM POLIÉSTER. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 1 CM X 4,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 22,5 CM X 23 CM.	UNIDADE	500	R$ 17,75	R$ 8.875,00	R$ 21,485	R$ 21.485,00
22	NECESSAIRE IMPERMEÁVEL EM PVC, COM PLAQUINHA METÁLICA PERSONALIZADA, NA COR	UNIDADE	250	R$ 17,75	R$ 4.437,50	R$ 23,835	R$ 5.958,75

	ROSA. DESCRIÇÃO: POSSUI ALÇA LATERAL, ZÍPER E FORRO EM POLIÉSTER. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 1 CM X 4,8 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 22,5 CM X 23 CM.						
23	SACO MOCHILA PERSONALIZADO, COR 4X0. DESCRIÇÃO: MOCHILA SACO INTEIRA PERSONALIZADA, COM DUAS ALÇAS PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR E MATERIAL EM NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (C X L): 39,3 CM X 34 CM. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (C X L): 41 CM X 34 CM.	UNIDADE	1000	R$ 11,91	R$ 11.910,00	R$ 9,40	R$ 9.400,00
24	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 140 G/M² DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR NATURAL, COM ALÇA COMPRIDA DE 60 CM, MEDINDO 37,5 CM X 41,5 CM, PERSONALIZADA COM A MARCA DA CAMPANHA E OS LOGOTIPOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	3000	R$ 9,80	R$ 29.400,00	R$ 9,92	R$ 29.760,00
25	TEATRO DE FANTOCHES CONTENDO: MENINO E MENINA EM FELTRO, MEDINDO 35 CM; 1 CACHORRO, 1 GATO, 1 MOSQUITO, 1 ADULTO MASCULINO E 1 ADULTO FEMININO, TODOS MEDINDO 35 CM; CASINHA DOBRÁVEL MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA, FORRADA EM FELTRO.	KIT	4	R$ 244,39	R$ 977,56	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
					R$ 352.578,37		**R$ 415.662,88**